



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2022/GAB do Gabinete da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL e das informações contidas no Processo Administrativo 489/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA** a Sr^a. **JOSEFA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.130.164-43, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional 40h, pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º Caberá ao **CESSIONÁRIO** o pagamento das despesas relacionadas aos vencimentos, vantagens pecuniárias e demais encargos do servidor cedido, devendo realizar o repasse previdenciário para o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Campo Alegre (FAPEN)

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 15 de março de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento